



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama (Kamu)

PROJETO DE LEI 13/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada Rua **Paraíso**, o logradouro público localizado próximo a Rua Projetada, no bairro Ponta do Sapê, 2º distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Conforme solicitação dos moradores do bairro Enseada através do Abaixo Assinado, para que haja denominação nessa referida Rua do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Necessário o atendimento a denominação do logradouro público.

Angra dos Reis, 12 de Março de 2018

Sérgio Ricardo Gama (Kamu) - Vereador - PSB